

RECEBI O ORIGINAL

Em: 06 / 02 / 2024

Silvia Robinson S. de M.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 018/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Altair Padilha de Oliveira.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-230, km 14, Sentido Humaitá, Margem direita, Fazenda Estância Novo Tempo, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 750.270.542-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98424-7430

PROCESSO No: 1877/2024-50

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-230, km 14, Sentido Humaitá, Margem direita, Fazenda Estância Novo Tempo, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°13'40,87"S e 59°59'45,01"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

06 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente